

JULGAMENTO DE RECURSO CP 5/2020 – PLANTÕES MÉDICOS.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Bastos, torna público que após análise minuciosa dos recursos interpostos pela Clínica Dr. Fernando Araújo e GB Clínica Médica, referente a Concorrência Pública n.º 5/2020, destinada a realização de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal, considerou IMPROCEDENTE as razões interpostas por ambas as empresas, levado ao conhecimento da Autoridade Superior, nos termos da Lei n.º 8.666/93, após análise e consulta ao Departamento Jurídico da Prefeitura, RATIFICOU a decisão da Comissão, considerando IMPROCEDENTES as razões apresentadas pelas RECORRENTES. A íntegra da decisão poderá ser adquirida na Prefeitura, mediante protocolo. Bastos SP., 22/02/2021. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.